República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei n°. /2020

Fixa o subsídio dos secretários Municipais, procurador geral para o mandato de 2021/2024 de acordo com o artigo 22 , § 1°. Da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Geral para o mandato de 2021/2024 será de 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º – Os valores especificados serão reajustados na mesma data e no mesmo índice que for concedido aos servidores municipais.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, conforme paragrafo 3° do artigo 8° da Lei complementar 173 de 27 de Maio de 2020.

Câmara Municipal de Quissamã , 27 de Outubro de 2020.

_____
Luciano Pessanha
Presidente

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1° secretario

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2° secretario